

**Portaria nº 229/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 06 de julho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24799P/IPAM.

**RESOLVE:**

**Conceder Pensão por Morte**, a **CÍCERO CARLOS PEREIRA** (Cônjuge), C.P.F: 079.569.162-91, RG: 72300 SESDEC/RO, nascido em 30/09/1958, vitalícia, cota 100%, beneficiário da ex-servidora **IVANA DA SILVA MOREIRA PEREIRA**, cargo: Agente de Secretaria Escolar, Nível II, Faixa 14, cadastro: 276776, INATIVO/IPAM, falecida em 28/03/2021. Consubstanciado no art. 40, §§ 1º, 2º, 6º e 7º, da Lei Complementar nº 404/2010, combinado como art.6º-A da Emenda Constitucional nº.70/2012, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso II; artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “a” e artigo 64. Retroagindo à data do requerimento em **13/05/2021**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente